



**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA
JUDICIAL DA COMARCA DE JÚLIO DE CASTILHOS - RS**

INCIDENTE N. 056/1.19.0000561-1

**FRANCINI FEVERSANI & CRISTIANE PAULI ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL S/S LTDA**, Administradora Judicial já qualificada nos
autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE REGIOMAQ COMÉRCIO
DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E INSUMOS LTDA., vem
respeitosamente à presença de Vossa Excelência apresentar
RELATÓRIO DE ATIVIDADES - SETEMBRO de 2020, nos termos
que seguem.

Assim como no mês anterior, no mês de Setembro a Recuperanda indicou um
quadro composto por 23 funcionários, distribuídos da seguinte forma:

Júlio de Castilhos – Matriz

CNPJ: 05.688.174/0001-02

15 Colaboradores

01 Jovem aprendiz

Santiago - Filial 01

CNPJ: 05.688.174/0002-93

03 Colaboradores

01 Estagiário

Tupanciretã - Filial 02

CNPJ: 05.688.174/0003-74

03 Colaboradores





**Feversani
Pauli &
Santos**
Administração Judicial

Quanto às demais informações, tais mantêm-se as mesmas do já apresentado através do relatório de atividades anterior, inclusive no que tange aos pró-labores: Matriz: Áureo Messerschmidt R\$ 13.926,00; Filial 02: Alexandre Messerschmidt R\$ 3.000,00.

Em que pese não se ignore o seu envolvimento com as atividades empresariais, o pró-labore do Sr. Áureo Messerschmidt mostra-se relativamente elevado para a atual momento da recuperação judicial, sugerindo-se que seja readequado.

Notificou a seguinte relação de faturamento das empresas:

Tupanciretã - Filial 02 CNPJ: 05.688.174/0003-74 Fat. Bruto = R\$ 213.122,59 (-) Devolução = R\$ 853,00 <u>Fat. Líquido = R\$ 182.580,03</u>	Santiago - Filial 01 CNPJ: 05.688.174/0002-93 Fat. Bruto = R\$ 224.607,70 (-) Devolução = R\$ 0,00 <u>Fat. Líquido = R\$ 193.127,12</u>	Júlio de Castilhos – Matriz CNPJ: 05.688.174/0001-02 Fat. Bruto = R\$ 395.186,78 (-) Devolução = R\$ 1.565,00 <u>Fat. Líquido = R\$ 1.275.690,69</u>
---	--	--

Enquanto a Filial 01 e a Filial 02 apresentam um faturamento abaixo do indicado no mês anterior, a Matriz obteve um considerável aumento em seu faturamento final. A título ilustrativo, veja-se o faturamento do mês de Agosto:

Tupanciretã - Filial 02 CNPJ: 05.688.174/0003-74 Fat. Bruto = R\$ 213.122,59 (-) Devolução = R\$ 853,00 <u>Fat. Líquido = R\$ 212.269,59</u>	Santiago - Filial 01 CNPJ: 05.688.174/0002-93 Fat. Bruto = R\$ 224.607,70 (-) Devolução = R\$ 0,00 <u>Fat. Líquido = R\$ 224.607,70</u>	Júlio de Castilhos – Matriz CNPJ: 05.688.174/0001-02 Fat. Bruto = R\$ 395.186,78 (-) Devolução = R\$ 1.565,00 <u>Fat. Líquido = R\$ 393.621,78</u>
---	--	--

No período, não restaram evidenciados acidentes de trabalho e autuações do Ministério do Trabalho e Emprego ou Ministério Público do Trabalho. Questionada sobre o recolhimentos dos tributos, inclusive os de substituição tributária, trouxe as seguintes informações:





**Feversani
Pauli &
Santos**
Administração Judicial

Júlio de Castilhos (Matriz) - Competência 09/2020: ICMS ST = R\$ 0,00, ICMS normal = R\$ 22.136,20
Pago 13/10/2020

Filial 01 (Santiago) - Competência 09/2020: ICMS ST = R\$ 0,00, ICMS normal = R\$ 5.426,02
Pago 13/10/2020

Filial 02 (Tupanciretã) - Competência 09/2020: ICMS ST = R\$ 0,00, ICMS normal = R\$ 3.724,34
Pago 13/10/2020

Por fim, quanto aos créditos extraconcursais, tem-se o seguinte:

Júlio de Castilhos – Matriz CNPJ: 05.688.174/0001-02 Saldo Credor = R\$ 555.924,19	Santiago - Filial 01 CNPJ: 05.688.174/0002-93 Saldo Credor = R\$ 537.832,36	Tupanciretã - Filial 02 CNPJ: 05.688.174/0003-74 Saldo Credor = R\$ 219.048,03
--	---	--

Percebe-se uma redução nos valores acerca do passivo extraconcursal da Matriz e da Filial 02, enquanto a Filial 01 manteve uma estabilidade no montante. Se comparado ao mês anterior, o que se tem é o seguinte:

Júlio de Castilhos – Matriz CNPJ: 05.688.174/0001-02 Saldo Credor = R\$ 832.455,08	Santiago - Filial 01 CNPJ: 05.688.174/0002-93 Saldo Credor = R\$ 532.914,32	Tupanciretã - Filial 02 CNPJ: 05.688.174/0003-74 Saldo Credor = R\$ 264.929,11
--	---	--

O valor é consideravelmente alto e a Recuperanda deve estar atenta aos mecanismos que visam minimizar tal montante, sobretudo ao considerar o acréscimo nos valores apresentados.

Em reunião apazada para a data de 02/09/2020 de forma remota, a qual contou com a presença do Sr. LEANDRO MACHADO SCHMELING. Na oportunidade, fora indicado que os parcelamentos de tributos federais encontram-se em andamento, sendo que os benefícios governamentais auxiliaram a empresa a manter um controle dos débitos.





**Feversani
Pauli &
Santos**
Administração Judicial

Noticiaram que estão realizando contatos diretos junto aos credores em razão da Assembléia Geral de Credores, contudo, a data da AGC pende de análise pelo juízo.

Este relatório apresenta em anexo o questionário da Administração Judicial documentado relativo ao mês de SETEMBRO de 2020. Em razão da questão envolvendo o COVID-19, na eventualidade de algum credor requerer acesso aos questionários e ou documentos anexados a esses, deverá entrar em contato diretamente com esta Administração Judicial para posterior encaminhamento. No mais, ciente das documentações acostadas pela Recuperanda através do evento 53 dos autos este incidente processual.

Sendo estas as considerações a serem realizadas, requer a juntada do presente relatório de atividades.

De Santa Maria, RS, 29 de Outubro de 2020.

FRANCINI FEVERSANI - OAB/RS 63.692

CRISTIANE PENNING PAULI DE MENEZES - OAB/RS 83.992

GUILHERME PEREIRA SANTOS - OAB/RS 109.997

